



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 429/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, CONCEDENDO o respectivo percentual de 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 01 de novembro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
7.609	ANA KAROLYNE SOARES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR I - GMI
11.561	KELLY CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000